



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA n° 131, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito Titular da Comarca de São Félix do Piauí, de entrância inicial, se encontra no exercício do cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, e que a substituição legal, determinada pela Corregedoria Geral da Justiça, compete ao Juízo de Direito da Comarca de Barro Duro, de entrância inicial, mas que a titular se encontra de férias,

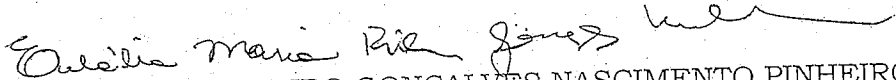
R E S O L V E :

DESIGNAR o Juiz de Direito REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR, Juiz Auxiliar e Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Teresina - PI, de Entrância Final, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Comarca de São Félix do Piauí, de entrância inicial, até ulterior deliberação.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

REPUBLICAÇÃO

DJ n° 7.197
Em 17/01/2013
Publ. 18/01/2013